



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-034/10, DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

Aprova o Regulamento de Afastamento de Servidores
para Realização de Cursos de Pós-Graduação e Atividade de
Pós-Doutorado.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso
das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Regulamento de Afastamento de Servidores para
Realização de Cursos de Pós-Graduação e Atividade de Pós-Doutorado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Gray Farias Moita'.

Prof. Dr. Gray Farias Moita
Diretor de Pesquisa e Pós-graduação